

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905 Telefone:

#### TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2023/0001202-5

## 1° TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Vinte e Oito Comunidade Esperança

Objeto Contratual: Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduo

Objeto do Aditamento: Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos

Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Artigos 60 e 61 do Decreto Municipal nº 57.575/2016

DOCUMENTO RELACIONADO: PLANO DE TRABALHO REVISADO 01 (114684728)

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente, ora denominada SMDET, e a Organização da Sociedade Civil, Associação Vinte e Oito Comunidade Esperança, inscrita no CNPJ sob o nº 24.377.626/0001-80, situada na Avenida Sapopemba, nº 19477, Jardim Adutora, São Paulo/SP, CEP 03989-010, neste ato representado por sua Presidente, Srª Marlene Maria Ramos, portadora do RG nº 9.\*\*\*.\*\*\*-3, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.911.858-\*\*, doravante denominada PARCEIRA, COOPERATIVA ou ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 115216930 e doc. 115510944 do processo administrativo nº 6064.2023/0001202-5, publicado no DOCSP de 02/12/2024 e 05/12/2024 respectivamente, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos para atender às necessidades financeiras atuais do projeto:

Item	Valor mensal original	Valor mensal revisado
Aluguel	R\$ 9.500,00	R\$ 10.031,05
Consumo de água	R\$ 570,76	R\$ 2.136,03
Energia Elétrica	R\$ 1.531,49	R\$ 582,33
EPI	R\$ 3.851,31	R\$ 20.257,00
TOTAL	R\$ 15.453,56	R\$ 33.006,41

- 1.2. O documento referente ao Plano de Trabalho aprovado no bojo do processo administrativo nº 6064.2023/0001202-5, composto pelo documento 114684728, passa a ser considerado como parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo, anexo único.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 2.1. O presente Termo passa de R\$ 370.885,44 (trezentos e setenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 581.519,64 (quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).
- 2.2. O item 3.4. do Termo de Fomento 044/SMDET/2023 passará a ter a seguinte redação:
  - " 3.4. O repasse será realizado em 04 (quatro) parcelas, sendo:
  - 1ª parcela no valor de R\$ 92.721,36 (noventa e dois mil setecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos);
  - 2ª parcela no valor de R\$ 92.721,36 (noventa e dois mil setecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos);
  - 3ª parcela no valor de R\$ 198.038,46 (cento e noventa e oito mil trinta e oito reais e quarenta e seis centavos);
  - 4ª parcela no valor de R\$ 198.038,46 (cento e noventa e oito mil trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)".
- 2.3. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO
- 3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento 044/SMDET/2023 permanecem inalteradas e em pleno vigor.
- 3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

## **EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

## MARLENE MARIA RAMOS

Presidente

Associação Vinte e Oito Comunidade Esperança

## **TESTEMUNHAS:**



MARLENE MARIA RAMOS usuário externo - Cidadão Em 06/12/2024, às 13:58.



Eunice Aparecida de Jesus Prudente Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho Em 06/12/2024, às 14:51.



Mariana Paschoal dos Santos Chefe de Equipe II Em 06/12/2024, às 18:29.



Cátia Fagundes Frota Assistente Em 06/12/2024, às 18:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 115434344 e o código CRC A21679D7.

Referência: Processo nº 6064.2023/0001202-5

SEI nº 115434344